

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 004/2023

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma **Inovação Social** e do Projeto “**Assessoria na construção de projetos de desenvolvimento urbano e regional dos municípios com IDH Baixo no Estado do Paraná, por meio da elaboração / revisão de seus Planos Diretores Participativos**”, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vaga remanescente do Edital 001/2023 Proex UEPG, para estudantes de graduação:

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 1.1.1 (uma) vaga para estudante de graduação do curso de Bacharelado em Geografia;
- 1.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

2. DO OBJETO

- 2.1. Desenvolver ações voltadas a assessoria na construção de projetos de desenvolvimento urbano e regional dos municípios de Cerro Azul e Doutor Ulysses, no estado do Paraná, por meio da revisão de seus Planos Diretores Participativos, visando a criação de políticas públicas que atendam as demandas destes municípios.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/07/2023 até 25/07/2023, mediante o preenchimento do Formulário <https://forms.gle/LXGKZEyYrXP7qGsX8> e anexação da documentação listada no item 3.2;
- 3.2. A documentação necessária:
 - 3.2.1. 01 (uma) foto digital 3 × 4 recente;
 - 3.2.2. Cópia do Histórico Escolar atualizado;
 - 3.2.3. Currículo Lattes em formato PDF;
 - 3.2.4. Carta de Intenções em formato PDF explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto. No cabeçalho deve conter endereço completo, telefone para mensagens de WhatsApp e e-mail.
- 3.3. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas será divulgado a partir do dia 27/07/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>;
- 3.4. Não há taxa de inscrição;
- 3.5. A não integralização das etapas acima invalidará a inscrição.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

- 4.1. O candidato Estudante de graduação não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A

carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses;

4.2. Para assumir a vaga, os candidatos selecionados deverão comprovar Registro no CREA JR (estudante de graduação do curso de Bacharelado em Geografia).

5. DA SELEÇÃO

5.1. Análise do Currículo Lates e do Histórico Escolar;

5.2. Entrevista remota que será realizada no dia 28/07/2023, através da plataforma Google Meet, com link informado por e-mail;

5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores Marcio Jose Ornat, Andrea Tedesco e Gilson Burigo Guimarães.

6. REQUISITOS AVALIADOS

6.1. Bom desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;

6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;

6.3. Real interesse de realização de atividades extensionistas.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 28/07/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.

8. DOS RECURSOS

8.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 21 de Julho de 2023

Prof. Dr. Marcio Jose Ornat
Coordenado do Projeto